



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 78ª EMISSÃO EM QUATRO SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Realizada em 11 de junho de 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de junho de 2025, às 10h20min, de forma exclusivamente digital, sendo dispensada a videoconferência em decorrência da presença da totalidade dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 24 de dezembro de 2021 (“RCVM 60”), coordenada pela **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CMV”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Securitizadora” ou “Emissora”), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Investidores (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. **PRESEÇA:** Representantes (i) de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI” e “Investidores”, respectivamente) da 78ª Emissão Em Quatro Séries da Emissora (“Emissão”), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; (ii) da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

3. **MESA: Presidente:** Sr(a). Guilherme Marcuci Machado e **Secretária:** Sr(a). Nathalia Machado Loureiro.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos representantes que compõe 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª Emissão Em Quatro Séries da Emissora (“Termo de Securitização”), e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Autorizar a alteração do Cronograma de Pagamento constante no Anexo I do Termo de Securitização e no Anexo III das Notas Comerciais, que passará a vigorar de acordo com o cronograma de pagamento conforme Anexo II desta ata, (“Novo Cronograma de Pagamentos”), de modo que a Data de Pagamento do CRI, para o mês de junho, seja no dia 13 de junho de 2025;



- (ii) Aprovar que não seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 5.1.1. item (xiv), do Instrumento Particular De 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Cinco Séries, Para Colocação Privada, Da Savoie S.A. Empreendimento Imobiliário. (“Termo de Emissão de Notas Comerciais”), em decorrência do descumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, conforme previsto nas Cláusulas 8.2.2 e 8.3.4 do Termo de Emissão de Notas Comerciais;
- (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a retenção, pela Securitizadora, do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser deduzido da integralização a ocorrer na data de 12 de junho de 2025, com a finalidade de custeio de despesas vencidas e recomposição do Fundo de Despesas;
- (iv) Aprovar novo prazo para recomposição do Fundo de Reserva até a data de 07 de julho de 2025; e
- (v) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Investidores deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado nos Documentos da Operação.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à CVM a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Investidores, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário informam que os Investidores são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Investidores. Assim, reforça que estes são responsáveis integralmente por quaisquer despesas,



custos ou danos que a Securitizadora e o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização e da legislação aplicável.

O Agente Fiduciário e a Emissora questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da RCVM 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

As Partes reconhecem a forma de assinatura desta ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Nathalia Machado Loureiro
Secretária

[assinaturas nas próximas páginas]



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª Emissão Em Três Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de junho de 2025)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

Nome: Nathalia Machado Loureiro
Cargo: Diretora

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Agente Fiduciário

Nome:
Cargo:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:



(Lista de Presença da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª Emissão Em Três Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de junho de 2025)

ANEXO I

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ N°
-------------------	--------------



(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª Emissão Em Três Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de junho de 2025)

ANEXO II

Anexo III - Nota Comercial **Cronograma de Pagamento da Amortização e dos Juros Remuneratórios**

ANEXO NC				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
17	11/06/2025	Sim	Não	0,0000%
18	15/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	15/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	16/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	15/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	17/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	16/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
24	15/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	15/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	15/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	15/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	17/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	15/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	15/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	15/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
36	15/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	15/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	17/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	15/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	15/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	15/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	15/10/2027	Sim	Sim	0,5000%



46	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	15/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
48	13/01/2028	Sim	Sim	100,0000%

Anexo I - Termo de Securitização
Cronograma de Pagamentos

ANEXO CRI - Serie 1 ^a				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
17	13/06/2025	Sim	Não	0,0000%
18	17/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	18/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	17/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	18/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
24	19/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	23/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	19/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	17/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	17/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	19/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	19/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	19/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	17/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
36	19/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	18/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	19/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	19/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	19/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	19/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	19/10/2027	Sim	Sim	0,5000%



46	19/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	17/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
48	17/01/2028	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 2ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
17	13/06/2025	Sim	Não	0,0000%
18	17/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	18/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	17/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	18/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
24	19/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	23/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	19/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	17/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	17/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	19/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	19/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	19/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	17/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
36	19/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	18/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	19/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	19/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	19/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	19/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	19/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	19/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	17/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
48	17/01/2028	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 3ª



#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
17	13/06/2025	Sim	Não	0,0000%
18	17/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	18/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	17/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	18/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
24	19/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	23/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	19/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	17/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	17/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	19/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	19/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	19/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	17/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
36	19/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	18/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	19/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	19/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	19/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	19/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	19/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	19/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	17/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
48	17/01/2028	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 4 ^a				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
17	13/06/2025	Sim	Não	0,0000%
18	17/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	18/09/2025	Sim	Sim	0,5000%



21	17/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	18/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
24	19/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	23/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	19/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	17/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	17/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	19/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	19/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	19/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	17/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
36	19/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	18/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	19/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	19/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	19/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	19/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	19/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	19/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	17/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
48	17/01/2028	Sim	Sim	100,0000%



Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4° andar - Jardim Paulistano. CEP 01451.001 - São Paulo - SP.
Tel.: (11) 3045.8808 | www.canalsecuritizadora.com.br

CRI 78ªE (Horto) - AGT - (Data Juros 06.2025) 2025.06.10 v.2.docx

Documento número #34b2c7f2-b4dc-4ed0-917a-60da83ddbbe2

Hash do documento original (SHA256): 8f301f6b67a47757ac5dcf23639f6af3ffed48ab4b7b6255c6d62271169e6018

Hash do PADES (SHA256): 24a2c9f08c865570f3ef435dce1b2d44c0a3336ae794f387aaf6096412eb802c

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **Guilherme Marcuci Machado**

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 11 jun 2025 às 11:16:47

✓ **NATHALIA MACHADO LOUREIRO**

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 11 jun 2025 às 11:17:46

✓ **Dayane Gomes Nunes Ferreira**

CPF: 461.678.808-16

Assinou em 11 jun 2025 às 11:55:55

✓ **Richard Hoffmeister Sippli**

CPF: 797.032.917-91

Assinou em 11 jun 2025 às 11:58:29

✓ **Deyse Moreno Antunes**

CPF: 386.537.608-81

Assinou em 11 jun 2025 às 15:35:11

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 out 2027

Log

11 jun 2025, 11:13:27

Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 34b2c7f2-b4dc-4ed0-917a-60da83ddbbe2. Data limite para assinatura do documento: 11 de julho de 2025 (10:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 11 jun 2025, 11:16:04 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: dferreira@trusteedtvm.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayane Gomes Nunes Ferreira e CPF 461.678.808-16.
- 11 jun 2025, 11:16:04 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: dantunes@trusteedtvm.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deyse Moreno Antunes e CPF 386.537.608-81.
- 11 jun 2025, 11:16:04 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: Richard@cartesia.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Richard Hoffmeister Sippli e CPF 797.032.917-91.
- 11 jun 2025, 11:16:04 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
- 11 jun 2025, 11:16:04 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATHALIA MACHADO LOUREIRO e CPF 104.993.467-93.
- 11 jun 2025, 11:16:47 Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 186.215.53.230. Componente de assinatura versão 1.1235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2025, 11:17:46 NATHALIA MACHADO LOUREIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 186.215.53.230. Componente de assinatura versão 1.1235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2025, 11:55:55 Dayane Gomes Nunes Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dferreira@trusteedtvm.com.br. CPF informado: 461.678.808-16. IP: 204.199.56.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.589193 e longitude -46.682228. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2025, 11:58:29 Richard Hoffmeister Sippli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Richard@cartesia.com.br. CPF informado: 797.032.917-91. IP: 191.8.179.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58280507445687 e longitude -46.68260762781348. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
-

-
- 11 jun 2025, 15:35:11 Deyse Moreno Antunes assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 386.537.608-81. IP: 204.199.56.74. Componente de assinatura versão 1.1236.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2025, 15:35:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 34b2c7f2-b4dc-4ed0-917a-60da83ddbbe2.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 34b2c7f2-b4dc-4ed0-917a-60da83ddbbe2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.